Lei nº: 1.933, de 04 de abril de 2022.

Oficializa a denominação de Rua Iracema Calado da Silva uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Mangabeira, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Rua Iracema Calado da Silva uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), conhecida popularmente por Travessa Santa Maria, do Município de Eusébio, iniciando à Rua Otoní Sá, por onde segue no sentido Sul por aproximadamente 96m, finalizando seu trajeto no encontro com a Rua Francisca Benvinda da Silva, no bairro Mangabeira, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 04 de abril de 2022.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.933, DE 04 DE ABRIL DE 2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

